



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria-Executiva da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ-EXECUTIVO DA CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO (CE-CREDEN)

00184.000026/2026-94

1. DATA: 27 DE AGOSTO DE 2026

2. HORÁRIO: 10H10MIN ÀS 11H10MIN

3. LOCAL: PALÁCIO DO PLANALTO, 4º ANDAR, SALA 97 - BRASÍLIA/DF.

4. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

Às 10h10 o Coordenador do Comitê-Executivo da CREDEN abriu a reunião. Em atendimento ao disposto no Decreto nº 12.853, de 20 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo, procedeu-se, em primeira chamada, a verificação do quórum para a reunião. Constatou-se a presença de 12 titulares e/ou suplentes formais das 19 instituições que compõem o Comitê-Executivo à luz do Decreto em vigor, incluindo os ministérios desmembrados, conforme a Lei 14.600/23, além dos representantes dos órgãos consultivos, a saber, Comando da Marinha, Comando do Exército, Comando da Aeronáutica e ABIN, cumprindo-se, portanto, o quórum mínimo de maioria absoluta (10 membros). A relação dos participantes segue anexa a esta Ata. (7842744).

5. APROVAÇÃO DA PAUTA

Procedeu-se, em seguida, à deliberação, para fins de aprovação, da pauta previamente enviada aos participantes, com os seguintes tópicos:

I - Verificação do quórum;

II - Aprovação da pauta;

III - Ratificação da Ata da reunião anterior aprovada ad referendum;

IV - Governança de Biossegurança e Bioproteção no Brasil;

V - Relatório anual 2025 do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

VI - Aprovação da minuta do Regimento Interno da CREDEN;

VII - Proposta de Decreto da Estratégia Nacional de Segurança da Informação (E-SegInfo) e Sistema Integrado de Segurança da Informação (SISInfo);

VIII - Proposta de Projeto de Lei da Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas;

IX - Considerações gerais dos membros, encaminhamentos e encerramento.

A pauta foi aprovada, por unanimidade, sem alteração.

6. RATIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR APROVADA AD REFERENDUM

O Coordenador do CE-CREDEN recordou que a Ata da última Reunião foi enviada pelo Ofício Circular nº 5/2026/DACREDEN/SAGAE/GSI/PR, de 15 de abril de 2026. Não tendo havido solicitações de alteração, a Ata foi ratificada por unanimidade.

7. GOVERNANÇA DE BIOSSEGURANÇA E BIOPROTEÇÃO NO BRASIL

O Coordenador do CE-CREDEN assinalou a relevância dos temas biossegurança e bioproteção, constantes, inclusive, no decreto que dispõe sobre a CREDEN. Recordou que cabe à Câmara promover a articulação e acompanhar a implementação de programas e ações interministeriais, bem como propor a criação de grupos de trabalho temáticos para assessoramento ao Senhor Presidente da República.

Representante do GSI fez apresentação sobre a “Governança de Biossegurança e Bioproteção no Brasil”, tendo destacado a ampliação do cenário de ameaças, a rápida evolução da biotecnologia e a necessidade de atualização das iniciativas de governança no país, em particular da proposta de Política Nacional de Biossegurança e Bioproteção (PNBB), iniciada em 2021. Assinalou que, embora já forneça base normativa adequada, a PNBB deveria ser aperfeiçoada e ampliada para suprir lacuna de coordenação estratégica e melhor refletir o atual contexto da biossegurança e bioproteção no país.

Nesse sentido, o Coordenador propôs que se submetesse ao Presidente da CREDEN, Ministro Chefe do GSI/PR, a proposta da criação de um grupo de trabalho temático para discutir a “Governança de Biossegurança e Bioproteção no Brasil”, sob a coordenação inicial do

GSI/PR.

O representante do MRE reiterou a importância do tema e da elaboração da PNBB, bem como recordou ser o Brasil signatário da Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas (1972).

O representante do MS recordou a construção do primeiro laboratório de biossegurança nível 4 (NB4) e o caso recente de furto de material biológico em laboratório da UNICAMP. Ressaltou ainda haver lacunas regulatórias em laboratórios no país e solicitou celeridade na criação do GT temático.

A proposta da criação de um Grupo de Trabalho Temático - GTT para discutir o tema “Governança de Biossegurança e Bioproteção no Brasil” foi aprovada por unanimidade. Os seguintes órgãos mostraram-se dispostos a integrar o GTT: CC, MCTI, MD, MIDR, MPA, MRE, MS, EMCFA, ABIN e GSI, que o coordenará.

8. RELATÓRIO ANUAL 2025 DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

O Coordenador deu conhecimento sobre a publicação do Relatório anual do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), referente ao ano de 2025.

Representante do GSI fez breve apresentação do Programa e de algumas de suas iniciativas, como a elaboração, em curso, de seu Planejamento Estratégico para o interregno 2026-2030. Assinalou que o Relatório anual compila as ações e resultados de operações dos 19 órgãos que compõem o Programa, e que o documento deve ser submetido à CREDEN, conforme decreto de criação do PPIF (Decreto [Nº 8.903/2016](#)). Comunicou, ainda, sobre os achados e conclusões de auditoria realizada pelo TCU, dentre os quais a determinação de que o Comitê-Executivo do PPIF passe a reportar à CREDEN, a partir do relatório anual de 2026, os atrasos e descumprimentos na execução dos planos de ação.

9. APROVAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DA CREDEN

O Coordenador informou sobre a aprovação da proposta de Regimento Interno da CREDEN, submetida previamente à apreciação dos órgãos.

Representante do GSI discorreu sobre a estrutura do documento e apresentou os aspectos mais relevantes do texto sob aprovação.

O representante do EMCFA solicitou que fosse acrescentado, no parágrafo único, art 3º, capítulo II, como representante do Ministério da Defesa, além do Secretário-Geral, o Chefe do Estado do Maior Conjunto das Forças Armadas ou o substituto por ele designado.

A proposta de Regimento Interno da CREDEN, com a ressalva acima, foi aprovada por unanimidade.

10. PROPOSTA DE DECRETO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (E-SEGINFO) E SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SISINFO)

O Coordenador comunicou sobre a proposta de elaboração de Decreto sobre a Estratégia Nacional de Segurança da Informação (E-SegInfo) e o Sistema Integrado de Segurança da Informação (SISInfo), iniciativa levada a cabo pela Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética do GSI.

Representante do GSI apresentou os objetivos da iniciativa, cuja base legal principal é a Política Nacional de Segurança da Informação (Decreto Nº 12.572/2025). A proposta de Estratégia passou por consulta pública e pelo escrutínio dos órgãos de governo afetos à segurança da informação, devendo retornar para validação do Comitê-Gestor de Segurança da Informação e, em seguida, ser encaminhada à Casa Civil, para promulgação pelo Senhor Presidente da República.

De acordo com a representante do GSI, dentre as principais ações estratégicas, figura a criação de sistema estruturador de segurança da informação (SISInfo), tendo o GSI como órgão central e integrando mais de trezentos órgãos federais, além de outros poderes e entes federativos (estes, de forma voluntária). Sua operacionalização seria por plataforma única nacional, apoiada em camada transversal de inteligência artificial, capaz de verificar a conformidade dos órgãos em termos de governança, riscos, ativos, vulnerabilidades e incidentes, aprimorando, assim, a consciência situacional dos entes envolvidos. Estima-se economia de recursos públicos da ordem de R\$ 165 milhões/ano, em substituição às licenças GRC (governança, gestão de riscos e *compliance*), e respectivos contratos de manutenção técnica, que são hoje adquiridas de maneira pulverizada pelos órgãos federais a custos elevados.

O representante do MRE apoiou a iniciativa e ressaltou ser importante levar em conta as especificidades de cada órgão na implementação do sistema.

O representante da Casa Civil destacou o peso econômico do Brasil e a relevância do tema para o governo federal. Para além dos aspectos jurídicos, recomendou que os órgãos envolvidos na elaboração do decreto busquem a máxima harmonização de posições, de modo a agilizar a análise da Casa Civil sobre a matéria.

11. PROPOSTA DE PROJETO DE LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

O Coordenador informou a respeito da proposta de Projeto de Lei da Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas.

Representante do GSI contextualizou a iniciativa, tendo recordado a aprovação, em 2018, da Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (Decreto Nº 9.573/2018), que deu ensejo ao Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (Decreto Nº 11.200/2022) e à criação, no âmbito da CREDEN, em 2024, do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (CNSIC). Recordou ser a proposta de PL uma das metas previstas na Estratégia Nacional de Segurança das Infraestruturas Críticas (ENSIC), a qual reflete o objetivo estratégico de se estabelecer uma política de Estado para a segurança das infraestruturas críticas nacionais.

Tendo em vista a relevância estratégica do tema, o CNSIC instituiu grupo de trabalho para a elaboração da referida proposta de Projeto de Lei, a qual foi aprovada na última reunião do CNSIC (12/08/2026), ocasião em que se deliberou, igualmente, pela sua submissão ao CE-CREDEN e à CREDEN.

O representante do MRE solicitou que no Item VI do artigo 19 do PL fosse incluída referência ao MRE como ponto focal nacional para cooperação internacional.

O Coordenador sugeriu que a proposta de Projeto de Lei fosse encaminhada à Casa Civil, para uma avaliação prévia do texto, antes de seu encaminhamento à CREDEN.

A proposta de encaminhamento à Casa Civil do Projeto de Lei da Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas foi aprovada por unanimidade.

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS DOS MEMBROS E ENCAMINHAMENTOS

O Coordenador comunicou que a próxima reunião do CE-CREDEN está prevista, preliminarmente, para o mês de março de 2027.

O texto da ATA será remetido aos órgãos componentes do colegiado para apreciação e observações em até 5 dias úteis após o recebimento. Em seguida, a ATA será aprovada *ad referendum*.

13. ENCERRAMENTO

Não havendo mais temas a tratar, a reunião do Comitê-Executivo da CREDEN foi declarada encerrada por seu Coordenador.

EDSON SANTIAGO
Conselheiro MRE
Relator

FRANCISCO DAS CHAGAS LEMOS JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Diretor do Departamento de Assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional

JOSÉ BENONI VALENTE CARNEIRO
Capitão de Mar e Guerra RM1
Secretário Adjunto de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos

Gen Div WASHINGTON ROCHA TRIANI
Secretário-Executivo GSI/PR - Coordenador do CE-CREDEN

ANEXO I - LISTA DE PARTICIPANTES

Nº	ÓRGÃO	NOME	STATUS
MEMBROS CE-CREDEN - DECRETO Nº 12.853, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026			
1	GSI-PR Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Gen Div Gen Div Washington Rocha Triani	Titular Coordenador do CE-CREDEN
		Embaixador Lincoln Bernardes Junior	Secretário-Executivo Adjunto do GSI-PR
2	CC-PR Casa Civil da Presidência da República	Pedro Pontual	Delegação de competência
3	MIDR Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Tito Queiroz	Suplente
4	MRE Ministério das Relações Exteriores	Embaixador Carlos Márcio Cozendey	Delegação de competência
5	MCTI Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Rubens José do Nascimento	Delegação de competência
6	MCOM Ministério das Comunicações	João Aloísio Vieira	Suplente
7	MD Ministério da Defesa	Luiz Henrique Costa de Jesus	Representante
8	MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Marina Godoi de Lima	Suplente
9	MJSP Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ademar Borges de Sousa Filho	Titular
10	MS Ministério da Saúde	Nilton Pereira Junior	Delegação de competência
11	MGI Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	José Guerra	Representante
12	MF Ministério da Fazenda	Marcelo Souza	Delegação de competência
13	MME Ministério de Minas e Energia	Laerte Gomes de Brito	Delegação de competência
14	MPA Ministério da Pesca e Aquicultura	Marcela Asfora Lira	Delegação de competência
15	MPI Ministério dos Povos Indígenas	Marcos Kaingang	Titular
16	MPO Ministério do Planejamento e Orçamento	Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira	Titular
17	EMCFA Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	Brig Int Antenor José Santos Margotto	Representante
MEMBROS ÓRGÃOS CONSULTIVOS			
18	MB Comando da Marinha	C Alte Sandro Baptista Monteiro	Representante
19	EB Comando do Exército	Cel R1 Amaro Soares de Oliveira Neto	Representante
20	FAB Comando da Aeronáutica	Cel Av Filipe de Souza Ramos	Representante
21	ABIN Agência Brasileira de Inteligência	Rodrigo de Aquino	Suplente
CONVIDADOS			
Nº	ÓRGÃO	NOME	

1	SSIC GSI-PR Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética	Danielle Jacon Ayres Pinto
2	MB	CMG Daniel Barbosa da Silva Barabani
3	Comando da Marinha	2º Ten (AA) Luciano Fortaleza Arrais

SECRETARIA-EXECUTIVA CE-CREDEN

Nº	ÓRGÃO	NOME	STATUS
1	Secretaria de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - SAGAE-GSI-PR	C Alte Alex Azevedo Urbancg	Secretário de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos Secretário-Executivo do CE-CREDEN
2		CMG RM1 José Benoni Valente Carneiro	Secretário-Adjunto de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos
3		CMG Francisco das Chagas Lemos Júnior	Diretor do Departamento de Assuntos da CREDEN
4		Conselheiro MRE Edson Santiago	Assessor
5		Cel R1 EB André Luciano Bittencourt Barbosa	Gestor de Assuntos de Fronteiras
6		CMG Marcio da Silva Arruda	Coordenador-Geral de Segurança de Infraestruturas Críticas
7		André Luiz Bifano da Silva	Assessor Militar
8		Carlos Eduardo Azevedo	Assessor
9		Everaldo Flávio Soares Pereira Filho	Assessor Técnico
10		Patrícia Canuto Dumont	Assessora Técnica
11		Regina Lúcia Arrais da Silva	Assistente



Documento assinado eletronicamente por **Edson Santiago, Assessor**, em 07/10/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Lemos Junior, Diretor(a)**, em 07/10/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Benoni Valente Carneiro, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/10/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Rocha Triani, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/10/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7914059** e o código CRC **B730A379** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0